

ATA

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE
REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS – ETR S.A.**

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco “F”, 2º andar – parte, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Regularização – ETR S.A., sob a Presidência da Senhora **Raquel Fonseca da Costa** e participação dos Membros: **Denise Andrade da Fonseca** e **Eleuteria Guerra Pacheco** (por videoconferência). Iniciando, a **Presidente** convocou a mim, **Gesiel pereira de Sousa**, Assessor da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta sessão. Em seguida, a **Presidente Raquel Fonseca da Costa** leu a pauta da reunião, com a seguinte **Ordem do Dia**: Assinatura de Termos de Posse do Conselho Fiscal da ETR S.A, **Processo nº 00111-00003313/2023-11**; Estatuto Social da ETR S.A., **Processo nº 00111-00000957/2023-49, prot. 112352240**; Contrato de Compartilhamento entre a Terracap e a E.T.R S.A., **Processo nº 00111-00004452/2023-53, prot. 113405966**; Minuta do Regimento Interno da ETR S.A., **Processo nº 00111-00004587/2023-19** e Termo de Referência da Contabilidade da ETR S.A., **Processo nº 00111-00004587/2023-19, prot. 113518356**. Na sequência, o Conselho tomou posse, para a gestão de 2023/2024, conforme Ata da Assembleia de Constituição da E.T.R. S.A., prot. 113741765. Prosseguindo, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Estatuto Social; do Contrato de Compartilhamento entre a ETR S.A. e a Terracap; e da Minuta do Regimento Interno da ETR S.A., devendo que o referido regimento, quando da sua aprovação retorne a este colegiado. A **Presidente** passou a palavra ao **Diretor Presidente** da ETR S.A., o Senhor **Cândido Teles de Araújo**, o qual fez a apresentação da Empresa, bem como o seu objeto. Destacou a importância do papel a ser desenvolvido pela empresa, no que tange ao desenvolvimento Rural e social das famílias, que trabalham e residem, que terão Escritura de sua propriedade e poderão conseguir linhas de crédito, para o desenvolvimento agrícola, trazendo desenvolvimento e riquezas para Brasília/DF. Seguindo, a **Presidente** passou a palavra à conselheira **Denise Andrade da Fonseca** que solicitou que fosse agendada a data para a próxima reunião. Assim, após sugestão da **Presidente**, o Conselho decidiu agendar a próxima reunião para o dia 03/07/2023, ocasião em que será decidido um calendário para as reuniões Ordinárias futuras. Finalizando, o CONFI solicitou o envio desta ata ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.



RAQUEL FONSECA DA COSTA

PRESIDENTE



ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
CONSELHEIRA



DENISE ANDRADE DA FONSECA
CONSELHEIRA